

**Contrata
Consultor na
modalidade Contrato
Individual**

PROJETO 914BRZ3061 EDITAL Nº 06/2026 - REPUBLICAÇÃO

1. Perfil: **01**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Graduação de nível superior completa em Administração, Economia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Ciências Sociais, reconhecida pelo MEC.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em monitoramento, avaliação ou gestão de projetos.**

Experiência comprovada, superior a 2 (dois) anos em análise de dados e elaboração de relatórios gerenciais.

Experiências comprovadas de uso da Linguagem R para gestão de informações.

Pelo menos uma experiência com gestão de dados no âmbito de projetos programas ou políticas públicas.

c) Habilidades e competências desejáveis (Entrevista):

Capacidade de análise de dados, elaboração de relatórios gerenciais e apoio à tomada de decisão.

Capacidade de produzir indicadores sociais e avaliar políticas públicas.

Capacidade de articulação com diferentes níveis de governo e participação em ações, projetos e atividades intersetoriais.

Habilidade na produção de painéis e relatórios interativos

As experiências poderão ser comprovadas por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa ou órgão onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.

5. Atividades:

1.1 Realizar o mapeamento dos fluxos de informação entre municípios, consultores e SEDES;

1.2 Realizar a análise crítica dos instrumentos de monitoramento existentes;

1.3 Avaliar a atuação dos consultores e instâncias locais;

1.4 Identificar gargalos, riscos e oportunidades;

1.5 Elaborar o relatório analítico com recomendações estratégicas;

1.6 Realizar a interlocução com equipe responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema do Programa, visando o aprimoramento da visualização de informações e indicadores de monitoramento

2.1 Definir indicadores de processo, resultado e impacto;

2.2 Realizar estruturação de painéis e relatórios gerenciais;

2.3 Realizar padronização de fluxos de coleta e validação de dados;

2.4 Realizar proposição de ferramentas de monitoramento;

2.5 Consolidar o modelo metodológico;

2.6 Realizar a produção de subsídio mensal para discussão de casos nos Comitês do Programa;

2.7 Fazer a interlocução com equipe responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema do Programa, visando o aprimoramento da visualização de informações e indicadores de monitoramento;

2.8 Contribuir com o processo de Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

3.1 Consolidar dados dos municípios e consultores;

3.2 Realizar análise de desempenho por território;

3.3 Realizar avaliação da atuação dos Comitês e ADFs;

3.4 Identificar desvios e recomendações;

3.5 Elaborar relatório técnico para gestão.

3.6 Realizar interlocução com equipe responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema do Programa, visando o aprimoramento da visualização de informações e indicadores de monitoramento

3.7 Contribuir com o processo de Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

4.1 Realizar sistematização de informações críticas;

4.2 Realizar produção de dashboards e indicadores-chave;

- 4.3 Elaborar notas técnicas e informes estratégicos;
- 4.4 Apoiar diretamente à tomada de decisão.
- 4.5 Realizar interlocução com equipe responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema do Programa, visando o aprimoramento da visualização de informações e indicadores de monitoramento
- 4.6 Contribuir com o processo de Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.
- 5.1 Realizar comparação de desempenho, em relação ao Produto 3;
- 5.2 Avaliar efetividade das ações implementadas;
- 5.3 Identificar boas práticas e pontos críticos;
- 5.4 Propor ajustes estratégicos.
- 5.5 Realizar interlocução com equipe responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema do Programa, visando o aprimoramento da visualização de informações e indicadores de monitoramento
- 5.6 Contribuir para o processo de rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.
- 6.1 Consolidar todos os dados e análises;
- 6.2 Avaliar global do Programa;
- 6.3 Propor recomendações para continuidade e escalabilidade;
- 6.4 Elaborar do relatório final.
6. Produtos/Resultados esperados:
- Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de monitoramento do Programa Família Gaúcha, com análise aprofundada dos fluxos de informação, governança, instrumentos existentes, atores envolvidos e capacidade operacional do monitoramento.**
- Produto 2 – Documento técnico contendo modelo estruturado de monitoramento e avaliação do Programa com proposta metodológica contendo indicadores, fluxos, rotinas e instrumentos de monitoramento.**
- Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico de desempenho do Programa, executado até o momento, avaliando a com base em dados consolidados.**
- Produto 4 – Documento técnico contendo relatório gerencial para apoio ao Gabinete do Secretário, com síntese estratégica e recomendações.**
- Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico de desempenho, monitoramento evolutivo do Programa.**
- Produto 6 – Documento técnico contendo relatório final consolidado, contendo a síntese geral do monitoramento, resultados alcançados e recomendações estruturantes.**
7. Local de Trabalho: O local de trabalho será principalmente a cidade de Porto Alegre. Porém, haverá deslocamentos, por vezes extensos, aos municípios que aderiram a Programa Família Gaúcha.
8. Duração do contrato: **11 meses**

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/06/2026 até o dia 22/06/2026. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.